




**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete da Vereadora Leda Perini**

REQUERIMENTO n°: 467/2024

CÂMARA MUN. DE GURUPI

16 ABR. 2024

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO N° 792	HORA: 10:49
DATA: 16 ABR 2024	
	
Carimbo / Assinatura	

**Requer a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Cultura e Turismo, o retorno das apresentações musicais na praça de alimentação do Shopping Popular.**

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Cultura e Turismo, o retorno das apresentações musicais, na praça de alimentação da Feira Popular, para promover e fomentar a economia, com a integração das pessoas e incentivo a cultura regional.

**JUSTIFICATIVA**

A cultura está relacionada diretamente à geração do conhecimento e ao exercício do pensamento, que são valores essenciais para o desenvolvimento da sociedade, conectando pessoas, promovendo a diversidade, afirmando a identidade e suas origens e seu pertencimento à sua região.

A Feira Popular faz parte da cultura gurupiense, promovendo assim o comércio local, sendo de grande relevância o retorno das programações artísticas musicais, que ainda fomenta renda e emprego.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**

### **Gabinete da Vereadora Leda Perini**

Consta naquela pasta "Secretaria da Cultura e Turismo" uma parceria com os artistas musical local, onde os mesmos realizariam shows proporcionando entretenimento à comunidade.

A continuação do Projeto Musical, na praça de alimentação do Shopping Popular, vem incentivar e promover a cultura e o comércio, podendo se tornar uma atração turística para a cidade de Gurupi.

Em face do exposto, requer o retorno das apresentações musicais, com artistas locais, na praça de alimentação da Feira Popular, para promover a integração das pessoas e incentivar a cultura da região.

**GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 16 dias de abril de 2024.**

**LEDA PERINI**  
**Vereadora**